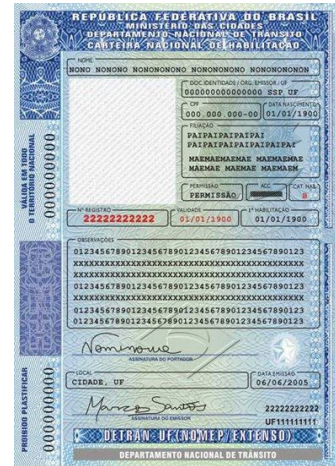


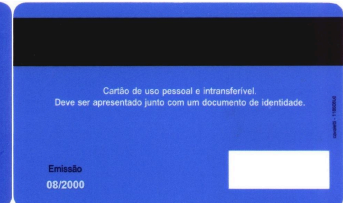
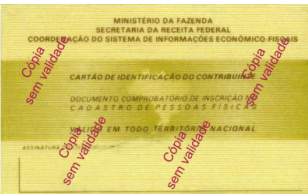
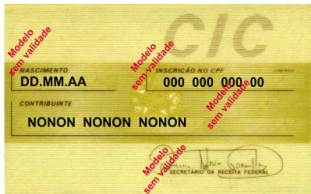
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A CANDIDATURA NO PRÓLEITE

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Documento de identificação oficial com foto recente (RG, CNH, Passaporte, entre outros). *



- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF). *



- Registro da propriedade no município de Juiz de Fora (escritura do terreno ou contrato de arrendamento) ou Certidão de Assentado, ou documento comprobatório indicando a condição de posse (próprio - proprietário, possuidor ou usufrutuário; arrendado - arrendatário, parceiro, meeiro, comodatário ou locatário; assentado - assentado, posseiro da propriedade). *



CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO COM PRAZO CERTO

ENTRE:

PRIMEIRO: MINDWAVE CONSULTING, LDA, NIPC nº 507 904 940, com sede na Rua Aquilino Ribeiro lote 280, 1675-292 Portimão, representada pelo sócio-gerente Nuno Gonçalves Gouveia Correia, contribuinte nº 165 792 019, casado, residente na Rua Aquilino Ribeiro lote 280, 1675-292 Portimão, adiante designado por **PRIMEIRO CONTRAENTE** ou **SENHORIO**.

SEGUNDA: Diana Sill, solteira, maior, portadora do Cartão de Cidadão nº 30561979 e 219, válido até 28/12/2020 e com o contribuinte nº 271 855 983, atualmente residente na Rua Padre Matos, Bloco A, 2º Esquerdo - Albergaria-A-Velha, adiante designada por **SEGUNDA CONTRAENTE** ou **INQUILINA**.

É acordado e acordado o presente contrato de arrendamento para habitação com prazo certo, nos termos da Lei 31/2012 de 14 de Agosto, e das cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO QUE:

1.ª) O **Primeiro Contraente** é legítimo dono e possuidor da fração autónoma designada pela letra "C" destinada a habitação, correspondente ao segundo andar esquerdo, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 5 - 3000 - 194 Combra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Combra, inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 7255 da freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Combra.

2.ª) A **Segunda Contraente** toma de arrendamento um quarto mobilado, com serventia de casa-de-banho, cozinha, sala de refeições e varanda, parcela da fração "C" do apartamento sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 5, 2º andar Esquerdo, em Combra, para fins de habitação não permanente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente contrato, o **Primeiro Contraente** na qualidade em que outorga da de arrendamento a **Segunda Contraente** e esta aceita, o quarto, mobilado, com serventia de casa-de-banho, cozinha, sala de refeições e varanda da fração supra identificada, nas condições de habitação em que se encontra, que desde já declara começar a aceitar.

- Cartão do Produtor válido (Comprovante de Inscrição Estadual de Produtor Rural, conforme Decreto nº 45.030, de 29/02/2009 – SEFAZ/MG) emitido pela Secretaria Estadual de Fazenda.

- Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado (Anexo I do Processo de Inscrição e Candidatura).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL/PP
DADOS CADASTRAIS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	
000.000.000-00	000.000.000-00	
NOME DO RESPONSÁVEL		
NOME DO ESTABELECIMENTO / PROPRIEDADE RURAL		
DNA/DESCRIÇÃO		
0151-2/02 - Criação de bovinos para leite		
REGIME DE APURAÇÃO / ENQUADRAMENTO	CATEGORIA	
DÉBITO E CRÉDITO	ÚNICO	
DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DO FIM DO CONTRATO	
00/00/0000		
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
ATIVO		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
CEP	UF	MUNICÍPIO
36107-000	MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
DISTRITO/POVOADO		
BAIRRO		
LOGRADOURO		
NÚMERO	COMPLEMENTO	
REFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO		
OPTANTE PELO PROGRAMA DE LEITE : Sim		
EMITIDA EM : 00/00/0000 às 00:00		DATA E HORA DE BRASÍLIA

- Termo de Autorização e Consentimento para Coleta de Dados assinado (Anexo III do Processo de Inscrição e Candidatura).

DEMAIS DOCUMENTOS (NÃO OBRIGATÓRIOS)

- Comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

Ministério da Economia		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
Secretaria Especial de Receita Federal do Brasil		Exercício	
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022			
DADOS DO IMÓVEL RURAL			
Identificação CIB:	Área Total:		
Nome:			
Endereço:			
Município:	UF: MG	CEP: 36100-000	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome:			
CPF:			
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:			
Município:	JUIZ DE FORA	UF: MG	
CEP:			
OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)			
Declaração Retificadora:	Valor da Terra Nua Tributável:		
Imposto Calculado:	Imposto Devido:		
Quantidade de Quotas:	Valor da Quota:		
AVISO:			
1 - A área total do imóvel rural informado no DTR é diferente da área total do imóvel rural existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, obtenha informações para regularizar a situação cadastral no endereço <https://www.gov.br/infocadefederal/pt-br>, se estiver incorreta, apresente DTR retificadora com a área correta em hectares			
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE			
Se (a)	inscrição) no CPF sob o nº		
O NÚMERO DO RECIBO da DTR do exercício de	, às		
de	referente ao CIB		
Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.			

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitido nos últimos 30 dias, se possuir Emita o extrato em:

Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Agricultura Familiar Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar		
Declaração de Aptidão ao Pronaf		
Extrato de DAP		
Informações:		Chave do extrato:
Gerais DAP:	Versão DAP:	Emitido em:
Emissão:	Validade:	
Última Versão:	DAP Válida:	
Titular(es)		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
Categoria	Condição e posse de uso da terra	
Demais agricultores familiares:		
Emissor da DAP	CNPJ:	
	CPF:	
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br		

- Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), se possuir:

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR	
Registro no CAR:	Data de Cadastro:
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR	
Nome do Imóvel Rural:	
Município: Juiz de Fora	UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centro do Imóvel Rural:	Latitude:
Área Total (ha) do Imóvel Rural:	Longitude:
Código do Protocolo:	Módulos Fiscais:
INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei; 2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente; 3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório; 4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou domínial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficará sujeito às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7º de setembro de 1940) e no art. 6º-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; 5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no site eletrônico www.car.gov.br ; 6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas; 7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural; 8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; 9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.	

- Comprovante de selo de certificação de leite orgânico, se possuir

- Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa de Juiz de Fora (emitido pela SEAPA/PJF).